

## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná e a empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 85.467.264/0001-02, representada legalmente neste ato pelo senhor **AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.226.566-9 e do CPF nº 491.850.559-72, denominado doravante de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece o reajuste de valores do Contrato nº 10/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES**

Ficam reajustados os valores previstos no contrato original conforme o índice acumulado IGP-M dos últimos 12 meses. O IGP-M determinado para o cálculo é de 6,8389%.

Sendo assim, os valores inicialmente previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2018 ficam assim reajustados:

Valor Unitário da Impressão: de R\$ 0,054 (cinco centavos e quatro milésimos) para R\$ 0,058 (cinco centavos e oito milésimos).

Valor Unitário da Impressão Colorida: de R\$ 0,70 (setenta centavos) para R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

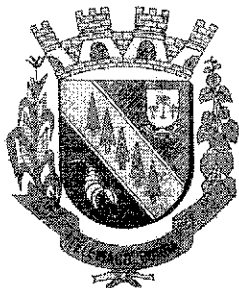
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2018 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Telêmaco Borba, 10 de março de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**EZEQUEL LIGOSKI BETIM**

**RG 6.468.240-7**

**CPF 585.289.209-25**

**GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**

**CNPJ 85.467.264/0001-02**

**AMARILDO PRINCIVAL**

**RG 3.226.566-9**

**CPF 491.850.559-72**

Testemunhas:

**PAULO MACHADO BONFIM**  
CPF: 602.615.109-59

**WAGNER FERNANDES MOREIRA**  
CPF: 041.689.499-23